
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1274/2012 de 20 de Setembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de setembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-047/2012, de 5 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 786,29€ (setecentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) à Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o financiamento da instalação de sistema de gases de petróleo liquefeitos.

13 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.